LEI Nº 2.522/2012

Abre crédito adicional especial no valor de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0215.154510018 – CASA PRÓPRIA
0215.1545100181.218 – Urbanização do Jardim Campos Verdes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 435.700,00
Fonte: 31806
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente 50.000,00
Fonte: 31806

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de de R$ 485.700,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e setecentos reais), utilizar-se-á de cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.486, de 02 de dezembro de 2011, conforme abaixo especificado:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
0215.154510018 – CASA PRÓPRIA
0215.1545100181.218 – Urbanização do Jardim Campos Verdes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 485.700,00
Fonte: 31806

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
aos, 22 de março de 2.012.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de Planejamento

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 123 de 25/03/2012